



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2024**

Ao(s) Dois dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 280/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 120/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 5/2024 o qual visa a registro de preço para futura contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos e hospitalares das unidades de saúde (atenção básica), SAMU, UPA, Fisioterapia e CAPS, todos ligados a Secretaria Municipal da Saúde. Observar que a sessão esta sendo gravada em áudio e vídeo e que o arquivo será anexado ao processo licitatório. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH	PAULO CESAR PERSCH
RS MÉDICA LTDA	LAURI FRANCISCO DE AVILA

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Durante a fase de credenciamento foi verificado que o licitante 53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH, não apresentou o contrato social ou instrumento equivalente, sendo condicionado a habilitação final do licitante a sua presença no envelope de habilitação. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH	PAULO CESAR PERSCH	Frederico Westphalen - RS
RS MÉDICA LTDA	LAURI FRANCISCO DE AVILA	PORTO ALEGRE - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos e hospitalares das unidades de saúde (atenção básica), SAMU, UPA, Fisioterapia e CAPS, todos ligados a Secretaria Municipal da Saúde.**

Empresa: 112588 - 53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH	
Proposta Inicial: 200,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 185,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 175,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 160,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 150,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 138,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 125,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 115,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 105,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 95,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 90,000



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Empresa: 113454 - RS MÉDICA LTDA	
Proposta Inicial: 250,000	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 5% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 190,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 180,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 165,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 155,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 140,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 130,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 120,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 110,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 100,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 92,000

A pregoeira realizou negociação com os licitantes em busca do menor preço. Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame. Durante a verificação da documentação de habilitação do licitante 53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH, verificou-se que não foi apresentado o contrato social ou instrumento equivalente conforme exigido no subitem 6.1.1 letra "b" do edital, não foi apresentado a certidão negativa de falência exigida no subitem 6.1.3, letra "a" do edital e não foi apresentado o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 6.1.4 letra "a" do edital, sendo o licitante declarado INABILITADO. Após ser realizado a reclassificação e nova tentativa de negociação foi realizado a verificação da documentação do licitante RS Médica Ltda, sendo o licitante declarado HABILITADO. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: RS MÉDICA LTDA - 113454					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	600,00	H	Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos e hospitalares das unidades de saúde (atenção básica), SAMU, UPA, Fisioterapia e CAPS, todos ligados a Secretaria Municipal da Saúde.	92,00000	55.200,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>55.200,00</b>

Tendo em vista a previsão constante no subitem 5.5. letra "C" do edital, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que o licitante vencedor apresente a planilha de composição de custos que subsidiou o preço proposto, ficando a adjudicação do item condicionado ao cumprimento da exigência. Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte do licitante 53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH em recorrer do presente julgamento. O licitante alega que poderia ser sanado a documentação faltante através de diligência. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, estando os licitantes intimados do prazo. Após transcorridos os prazos e/ou julgados os eventuais recursos, bem como o atendimento das demais exigências, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Procuradoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira  
**Pregoeira**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Portaria Nº 20 de 15/01/2024

**EQUIPE DE APOIO**

Valdecir da Silva Seben  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

PAULO CESAR PERSCH  
53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH

LAURI FRANCISCO DE AVILA  
RS MÉDICA LTDA